



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 50/2023

Manifesta apelo a Diretoria Regional DR-SPI, órgão vinculado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, para viabilizar entregador de correspondências e pacotes no bairro jardim dos Manacás, no município de Santa Barbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por diversos munícipes do bairro supracitado, solicitando que intermediasse junto aos CORREIOS, para que solucionasse problemas com entregas de correspondências e pacotes;

CONSIDERANDO que apesar do bairro ser novo, o mesmo já conta com um número considerável de moradores, totalizando 42 residências;

CONSIDERANDO que os moradores do referido bairro estão tendo que retirar suas correspondências e pacotes mesmo pagando o frete em algumas situações no Centro de Distribuição domiciliar dos CORREIOS na Rua Dona Margarida, 930, Centro – Santa Bárbara d' Oeste-SP, que fica há 9 km de distância;

CONSIDERANDO que moradores do bairro Jardim dos Manacás reclamam que às vezes o tempo de espera para retirar suas correspondências no Centro de Distribuição Domiciliar dos CORREIOS, chega ao tempo de espera de uma a duas horas para serem atendidos;

CONSIDERANDO que moradores relatam que digitando o CEP de ruas do bairro Jardim dos Manacás no site dos CORREIOS, aparece que não tem nenhuma restrição de entrega, dando entender que as entregas estão normalizadas, mas na realidade não estão acontecendo;

CONSIDERANDO que moradores relatam que os CORREIOS realizam entregas de correspondências no bairro Parque Planalto há uma quadra do bairro Jardim dos Manacás, fato esse que os mesmos não conseguem entender por que não entregar no bairro supracitado;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 50/2023 - PÁGINA 02

CONSIDERANDO que um morador relata que os CORREIOS lançam uma informação no sistema como se tivesse tentado fazer a entrega em determinado dia, o morador puxa as imagens na câmera de vídeo, não identificando nem um entregador na referida data nas imagens, gerando dúvida nos moradores em relação a essa informação lançada no sistema.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a Diretoria Regional DR-SPI, órgão vinculado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, para viabilizar entregador de correspondências para o bairro Jardim dos Manacás, neste município. Encaminhado cópia da presente à ao Centro de Distribuição Domiciliar dos Correios Rua Dona Margarida, 930 – Centro – Santa Bárbara d' Oeste - SP – CEP 13450-005.

- à Superintendência dos CORREIOS localizados à Praça Dom Pedro II 4-55 – 5º andar – Centro – Bauru/SP - CEP 17015-905.

- à SBN Quadra 1 – Bloco A – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) – 20º Andar – Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70002-900.

Para que aumente seu EFETIVO e reavalie os PRAZOS de entrega das correspondências e encomendas do bairro Jardim dos Manacás, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de janeiro de 2023.

Reinaldo Casimiro
-vereador-





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8SPU2018XJF1R58F>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8SPU-2018-XJF1-R58F

